



Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Ciências Jurídicas  
Departamento de Direito Público Geral e Processual

## **EDITAL**

### **SELEÇÃO DE INTEGRANTES DO GRUPO DE PESQUISA E DE ESTUDOS EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE (FDR-PRO)**

O professor Lucas Buril de Macêdo torna público que, no período de **1º a 18 de fevereiro de 2022**, estarão **abertas as inscrições** para preenchimento de **6 (seis) vagas** para **integrantes** do referido grupo de pesquisa, de acordo com os termos constantes neste edital.

#### **1. Do Grupo de Pesquisa em Direito Processual Civil**

- 1.1. O Grupo de Pesquisa tem o propósito de habilitar alunos para a pesquisa em Direito, com foco em Direito Processual Civil, e de desenvolver competências acadêmicas, tais como a compreensão epistêmica da ciência processual, a capacidade de análise crítica, habilitação para a produção de artigos, realização de eventos acadêmicos etc.
- 1.2. Os integrantes do Grupo de Pesquisa participarão de uma reunião por mês, a fim de desenvolver as habilidades de pesquisa e produção acadêmica.
- 1.3. Ficará a cargo de seus membros participar e contribuir com o desenvolvimento do Grupo de Estudos em Direito Processual Civil da UFPE, este de livre acesso aos demais alunos.
- 1.4. O Grupo de Pesquisa realizará, permanentemente, atividades de apoio à produção científica, tais como leitura e fichamento de textos, pesquisa de doutrina, pesquisa de legislação, inclusive estrangeira, pesquisa de jurisprudência etc.
- 1.5. Cada membro do grupo fica encarregado de desenvolver e executar um projeto de pesquisa, devendo concluí-lo no prazo de 12 (doze) meses.
- 1.6. A participação nessas atividades dará direito à emissão de certificado de atividades complementares (horas NAC), tendo em vista que o Grupo de Pesquisa está registrado junto à UFPE e ao CNPq.

#### **2. Inscrições**

- 2.1. Poderão candidatar-se às vagas ofertadas neste processo seletivo os alunos que já tenham sido aprovados na disciplina Direito Processual Civil 2.
- 2.2. As inscrições serão realizadas mediante o envio de e-mail para o endereço eletrônico [lucasburilmb@gmail.com](mailto:lucasburilmb@gmail.com), com cópia para [fgoiss98@gmail.com](mailto:fgoiss98@gmail.com), impreterivelmente **até o dia 18/02/2022**.

2.3. O e-mail enviado deve indicar como assunto “FDR-PRO”, bem como, em seu conteúdo, o nome completo do candidato, disciplina de direito processual civil que está cursando, currículo, telefone para contato e **indicação do projeto de pesquisa disponível que o candidato se dispõe a assumir, podendo indicar mais de um, em ordem de prioridade.**

2.4. São os projetos disponíveis para os novos membros:

**1. Aspectos processuais da ação de anulação de deliberação societária**

Resumo da proposta de pesquisa: produzir texto capaz de sistematizar a compreensão substancial da anulação de deliberação social e, com maior enfoque, a forma como o processo se amolda para atender às suas peculiaridades, examinando legitimidade, litisconsórcio, coisa julgada e efeitos da sentença e técnicas especiais para a tutela do direito.

**2. O conflito de competência nos processos concursais**

Resumo da proposta de pesquisa: investigar, com levantamento doutrinário, a natureza jurídica do conflito de competência e as peculiaridades de sua aplicação aos processos concursais (recuperações judiciais e falências), investigando, no âmbito jurisprudencial (notadamente STJ), as dinâmicas de designação, de participação e de cooperação entre os juízos em conflito e os interessados.

**3. Normas de direito material e processual em processos concursais**

Resumo da proposta de pesquisa: inventariar as teorias sobre a distinção entre normas de direito material e normas de direito processual e, após o apuro analítico, aplicar tal binômio às normas que regem processos concursais (recuperações judiciais e falências) com o objetivo de explorar as decorrências dessa dicotomia na aplicação de tais normas.

**4. Ato atentatório à dignidade da justiça: estudo comparado**

Resumo da proposta de pesquisa: encontrar dados de como funciona o *contempt of court* no Direito Inglês e no Direito Estadunidense, sistematizando o seu perfil dogmático, pesquisar sua influência em outros sistemas jurídicos e, com maior enfoque, comparar com o regramento brasileiro.

**5. Ato atentatório à dignidade da justiça: aspectos dogmáticos**

Resumo da proposta de pesquisa: realizar amplo levantamento doutrinário e jurisprudencial sobre o ato atentatório à dignidade da justiça, enquadrando-o no sistema de ilícitos processuais brasileiro.

**6. Litigância de má-fé: pragmática compreensiva**

Resumo da proposta de pesquisa: realizar levantamento de decisões judiciais dos tribunais, especialmente dos intermediários, em que houve a aplicação da regra da litigância de má-fé (seja para entender pela penalização da parte, seja para entender pela não configuração do ilícito), identificando quais condutas os tribunais reputam configurar litigância de má-fé, relacionando-as com os incisos do art. 80 do CPC.

2.5. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações por ele fornecidas para a inscrição.

**3. Processo seletivo**

- 3.1. A seleção consistirá em análise de currículo, podendo haver, caso necessário, a realização de entrevistas.
- 3.2. Os alunos previamente inscritos no Grupo de Estudos possuem prioridade na escolha de novos membros.

#### **4. Atividades**

- 4.1. As atividades de apoio à pesquisa e de pesquisa iniciarão imediatamente após o término da seleção.
- 4.2. As atividades do Grupo de Estudos terão início em 10/02/2022, numa quinta-feira, às 16h, através da plataforma Zoom. O link e o texto-base serão enviados aos participantes por e-mail ou WhatsApp.
- 4.3. O cronograma de temas do primeiro semestre de 2022 é o seguinte:
  - a) Aspectos Processuais da Lei de Improbidade Administrativa (fevereiro);
  - b) Tutela Coletiva Arbitral (março);
  - c) Litisconsórcio Unitário (abril);
  - d) CPC e Leis Extravagantes (junho)

Obs: no mês de maio de 2022, não haverá encontros, pois será o fim do primeiro semestre letivo de 2022 na UFPE.

#### **5. Participação exclusiva no Grupo de Estudos**

- 5.1. Os interessados podem, a qualquer tempo, solicitar sua inscrição exclusiva no Grupo de Estudos, bastando (a) envio de e-mail para os endereços eletrônicos indicados no item 2.2, constando em seu conteúdo nome completo, disciplina de direito processual civil que está cursando e o telefone para contato, ou, alternativamente, (b) ingresso direto no grupo de Whatsapp pelo link <https://chat.whatsapp.com/H0mS6gEzNqSDYqmkD8RSsO>.

Recife, 30 de janeiro de 2022.

**Lucas Buril de Macêdo**

Professor Orientador do Grupo de Pesquisas em Direito Processual da UFPE